DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Ano XXVIII - N° 5.429
Quarta-feira, 27 de Fevereiro de 2019

Vereador indica ao governo criação da "Semana da Cidadania LGBTQI+"

Marcos Mendes afirma que objetivo é conscientizar a sociedade sobre as diversidades sexuais e as identidades de gênero

Foto: http://s.glbimg.com



O vereador Marcos Mendes (PSOL) afirma que sua proposta decorre da "extrema vulnerabilidade social que a população trans e travesti do Brasil sofre devido a negligência das políticas públicas, a violência, transfobia, exclusão e marginalização às quais estão inseridas, o que provoca o abandono dos estudos, empurrando essa população para trabalhos precários, impróprios e mal remunerados, ou para a prostituição".

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Geraldo Júnior prestigia posse de dirigentes do Sebrae

O presidente da Câmara destacou a importância do empreendedorismo

Fotos: Valdemiro Lopes









Durante a posse da Presidência do Conselho Deliberativo Estadual e da Diretoria Executiva do Sebrae, que aconteceu na noite de segunda-feira (25), o presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Geraldo Júnior (SD), ressaltou a importância dos microempreendedores para o crescimento da economia e da geração de emprego e renda.

"A Câmara tem tido um olhar especial para o empreendedorismo, sobretudo os microempreendedores, por entender sua importância na geração de emprego e renda. Salvador tem o Centro do Empreendedor Municipal (CEM), que realiza um trabalho de excelência. Acredito nessa gestão do Sebrae, que além de estar representada por amigos, tenho certeza que fará a diferença. Ganha a cidade, o Estado e o Sebrae", afirmou Geraldo Júnior. Ele lembrou que, mesmo diante da crise, Salvador saiu do ranking de capital do desemprego e passou a ser a terceira em empregabilidade do país, de acordo com dados do Caged.

O Conselho Fiscal da organização também foi empossado no evento e iniciará o mandato em março. Eleitos por unanimidade, os representantes ocuparão os cargos pelos próximos quatro anos.

No evento, tomaram posse Carlos de Souza Andrade, como presidente do Conselho Deliberativo Estadual; Jorge Khoury, superintendente; Franklin Santana Santos, diretor técnico; e José Cabral Ferreira, que responderá pela diretoria administrativa-financeira.

Vereador sugere criação da "Semana da Cidadania LGBTQI+"

A proposta de Marcos Mendes visa conscientizar a sociedade sobre as diversidades sexuais e as identidades de gênero

O vereador Marcos Mendes (PSOL) sugeriu ao Executivo Estadual, por meio do Projeto de Indicação nº 68/19, a criação da "Semana da Cidadania LGBTQI+", que deverá acontecer uma semana antes da Parada Gay de Salvador. A ação deseja promover atividades culturais e socioeducativas desenvolvidas em parceria com a comunidade LGBTQI+ visando o diálogo, a visibilidade e a conscientização da sociedade civil sobre as diversidades sexuais e as identidades de gênero.

A proposta citou a "extrema vulnerabilidade social que a população trans e travesti do Brasil sofre devido a negligência das políticas públicas, bem como a violência, transfobia, exclusão e marginalização às quais estão inseridas, o que provoca o abandono dos estudos, empurrando essa população para trabalhos precários, impróprios e mal remunerados, ou para a prostituição".

No documento, dados divulgados pelo Grupo Gay da Bahia (GGB), dos últimos 10 anos, indicaram um aumento de 125% nos registros de mortes de pessoas LGBTs no Brasil. De acordo com o texto, em 2018, foram 420 mortes no país, 76% homicídios e 24% suicídio. Em 2017, o número de casos chegou a 445, o recorde nacional.

Fotos: Antonio Queirós



Vereador propõe "Semana da Cidadania LGBTQI+"



Foto: http://www.tiacandia.com.br

"A população LGBTQI+ encontra-se historicamente mais vulnerável socialmente e é de extrema importância que a política pública construa possibilidades de promoção de igualdade e reparação social. E é nesse sentido que se torna importante estabelecer meios de combate a essas desigualdades, como por exemplo, uma semana voltada para a conscientização da sociedade sobre esse assunto", finalizou o vereador.

Câmara aprova proposições que sobrestavam a Ordem do Dia

Medida permitirá a votação de projetos do Executivo em março

Proposições que sobrestavam a pauta da Ordem do Dia foram aprovados na sessão ordinária de segunda-feira (25), na Câmara de Salvador. Conforme o presidente da Casa, vereador Geraldo Júnior (SD), a votação aconteceu mediante acordo entre as bancadas.

Dezenas de requerimentos, moções e projetos de resolução de diversos vereadores foram aprovados após pareceres favoráveis das comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Constituição, Justiça e Redação Final (CCJ).



O avanço da pauta permitirá que votações de matérias do Executivo ocorram mês de março. Um dos textos previstos para apreciação do plenário é o Projeto de Lei nº 258/18, que visa regulamentar o transporte por aplicativo no Município.

Marcelle Moraes alerta para estresse dos animais no Carnaval

Conforme a vereadora, muitas pessoas reunidas podem afetar o comportamento do bicho de estimação

Reunir família e amigos para curtir o Carnaval é sempre bom, mas será que o cão ou o gato que mora no local está preparado para esse período de agitação? “Certamente interfere a rotina dos filhos de quatro patas”, afirma a vereadora Marcelle Moraes. Ela lembra que, com a audição mais aguçada que a dos humanos, “os animais podem se sentir ameaçados e se machucar na hora de buscar um abrigo”.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereadora Marcelle Moraes

Conforme a vereadora, a extensa programação do Carnaval de Salvador faz com que algumas pessoas levem seus bichinhos de estimação fantasiado para o circuito, causando estresse. Marcelle pede para o dono não esquecer da coleira e identificação para evitar possíveis fugas. “O mais importante é deixar o animal confortável, evitando roupas com botões e laços pequenos, pois são facilmente engolidos. Outra observação são as temperaturas altas neste período de muito calor. Por isso, sempre é bom levar uma garrafinha de água fresca e evitar o sol entre 10h e 16h”, orienta Marcelle.

A parlamentar explica também que é indispensável tirar o animal de sua rotina de festas. “Não dá para ser descuidar dos horários de alimentação e descanso dos bichinhos. O ritmo poderá causar estresse”, alertou.

Com relação ao som alto e a sensibilidade auditiva dos animais, Marcelle recomenda deixar o bicho longe das caixas de som. “Esse momento requer cuidado com o som alto por causa da audição apurada dos bichos. O som que pode não estar muito alto para nós pode estar absurdamente alto para eles. Por isso, evite que o animal fique muito próximo das caixas de som, afinal, o que não falta é música no período de Carnaval”, frisa.

Fábio Souza pede via de ligação entre Novo Horizonte e Centro Administrativo

Na indicação ao prefeito, vereador previu melhoria na mobilidade urbana da região

Em indicação ao prefeito ACM Neto, o vereador Fábio Souza (PHS) sugeriu que o Executivo Municipal, por meio de seus órgãos que tratam da mobilidade urbana, faça um estudo técnico para a criação de uma via de ligação entre o bairro Novo Horizonte e o Centro Administrativo da Bahia (CAB).

Nas considerações apresentadas, o vereador destacou que o bairro Novo Horizonte não possui ligação direta com o CAB e o pleito é uma demanda antiga da comunidade. “O impacto será positivo na mobilidade urbana da região e beneficiará muitas pessoas”, reforçou Fábio Souza.

Ele acrescentou que “a adoção de tal medida por parte do Executivo Municipal, com estudo técnico dos órgãos competentes, implicará na melhoria do trânsito nos horários de pico, com notável progresso neste aspecto tão importante para toda a população de Salvador, que é a mobilidade urbana”.

Foto: Antonio Queirós



Vereador Fábio Souza

Marta protesta contra caso de racismo em agência da CEF

“Atuação dos PMs e do gerente precisa ser investigada e os excessos punidos”, diz a vereadora

Líder do PT na Câmara Municipal de Salvador, a vereadora Marta Rodrigues (PT) repudiou o episódio de racismo ocorrido na agência da Caixa Econômica do Relógio de São Pedro, na Avenida Sete, na manhã do dia 19 de fevereiro, conforme divulgado pela imprensa. Na situação, o gerente diz aos policiais militares que, para ir à delegacia resolver um conflito com o cliente Crispim Terral, só o faria se o cliente fosse algemado, no que foi atendido.

Marta pede que tanto a atuação dos PMs, como a do gerente, sejam investigadas. Para ela, o vídeo que circula nas redes sociais, divulgado pela própria vítima, deixa claro que em nenhum momento ele reagiu ou apresentou resistência para ir até a delegacia.

VULNERÁVEL

“Era um conflito que deveria ser resolvido cumprindo as formalidades. O rapaz esteve na agência como cliente dela. Os PMs têm que saber o seu papel diante de situações como essas, e não simplesmente atender a ordem de um gerente bancário. Não podemos deixar passar casos de racismo”, disse.

Para Marta, casos como este evidenciam o quanto Salvador, uma cidade majoritariamente negra, sofre com o racismo cotidianamente. “Estamos entrando no Carnaval e este caso acontece para nos mostrar o quanto o povo negro está vulnerável, inclusive na festa”, afirmou. Crispim Terral é empresário e estava acompanhado da filha de 15 anos, que filmou as agressões.

Marta Rodrigues destaca "Banquetaço" no Porto da Barra

Manifestação contra a extinção do Consea acontecerá nesta quarta-feira (27)

O protesto nacional contra a extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), programado para esta quarta-feira (27), conta com o apoio da vereadora Marta Rodrigues (PT). Na Bahia o "Banquetaço" acontecerá no Porto da Barra, às 10h, em frente à Casa Mídia Ninja, com o envolvimento de chefs de cozinha, nutricionistas, gastrônomos, estudantes e militantes que defendem o direito humano à alimentação adequada.

O evento, que na capital baiana é organizado por professores e alunos da Escola de Nutrição da UFBA, tem por objetivo chamar a atenção da sociedade, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Ministério da Cidadania para a importância do Conselho. Segundo a vereadora Marta Rodrigues, o Consea foi extinto pelo governo Bolsonaro no dia 2 de janeiro, por meio da Medida Provisória nº 870. "O Banquetaço é um movimento nacional suprapartidário em defesa da boa alimentação no Brasil", frisou.

Foto: Antonio Queirós



Vereadora Marta Rodrigues

MAPA DA FOME

O Consea foi recriado em 2003 e deixou como legado contribuições como a luta contra o uso de agrotóxicos, a edição do Guia Alimentar para a População Brasileira, o fortalecimento da agricultura familiar via Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a inclusão do Direito à Alimentação na Constituição Federal, dentre outros. "Assim o Brasil saiu do mapa da fome", destacou Marta.

O Banquetaço vai ser realizado simultaneamente em várias cidades do país, oferecendo gratuitamente alimentos saudáveis à população, assim como informações, apresentações culturais e roda de conversa. Em Salvador os alimentos estão sendo doados por cooperativas que trabalham com alimentos orgânicos e há uma preocupação dos organizadores em reduzir ao máximo a produção do lixo: está sendo elaborado um cardápio que possibilite comer da forma mais sustentável, como, por exemplo, alimentos servidos em folhas de bananeira e em descartáveis de papel.

Foto: conseabahia.wordpress.com



Aladilce Souza propõe sessões especiais com temas diversos

Área da saúde, datas comemorativas e homenagem ao PCdoB são alguns dos temas

A vereadora Aladilce Souza (PCdoB) deu entrada em vários requerimentos para que a Câmara Municipal realize sessões especiais temáticas de interesse da sociedade soteropolitana. Dentre as propostas, a parlamentar propôs a realização de uma sessão especial com objetivo de discutir as ações de combate ao trabalho infantil. A atividade marcará na Casa a passagem do Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil.

Num outro requerimento, propôs uma atividade para discutir a situação da assistência à saúde mental no município de Salvador. A sessão especial marcará o Dia Nacional e Municipal de Luta Antimanicomial, comemorado em 18 de maio.

Aladilce Souza também pretende comemorar o Dia do Odontólogo, com uma sessão especial pela passagem do dia da categoria. Na mesma perspectiva, propôs uma atividade legislativa para marcar na Câmara a passagem do Dia do Trabalhador(a) Doméstico(a).

Outro tema que entrou na pauta da vereadora foi o combate à violência contra a mulher. Neste sentido, Aladilce requereu uma sessão para discutir as Políticas de Prevenção e Combate à Violência contra a Mulher, em alusão aos 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher.

Foto: Reginaldo Ipê



Vereadora Aladilce Souza

SAÚDE

Ligada à área da saúde, pois é formada em enfermagem, a vereadora Aladilce Souza requereu uma sessão para comemorar a passagem dos 30 anos do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado da Bahia. Ainda com a temática saúde, pediu uma sessão comemorativa pela passagem do Dia Nacional de Prevenção da Obesidade. O Dia do Médico também entrou no radar da vereadora, que requereu uma sessão com o propósito de comemorar a data da categoria.

E o partido ao qual é filiada foi o tema do requerimento da sessão especial para comemorar o aniversário de 97 anos de fundação do Partido Comunista do Brasil (PCdoB).

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 25 de fevereiro de 2019.

PROJETO DE LEI Nº56/ 2019

Proíbe a realização e divulgação de vaquejadas, touradas, rodeios e eventos similares no Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Ficam proibidas a realização e divulgação de vaquejadas, touradas, rodeios e eventos similares no Município de Salvador.

Parágrafo Único – As proibições de que tratam a presente propositura não atingem provas hípicas, eventos religiosos, desfiles civis ou militares.

Art. 2º. Fica a cargo do órgão municipal competente a fiscalização e aplicação de sanções cabíveis em se tratando de descumprimento da norma.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de fevereiro de 2019.

MARCELLE MORAES

A Constituição Federal de 1988 em seu artigo 225, determina que é dever do poder púbico e da coletividade "proteger a fauna e a flora, sendo vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade", logo, não podemos permitir que eventos de vaquejadas, touradas, rodeios e similares que são considerados por muitos como entretenimento, ainda aconteçam em nosso Município e termine por perpetuar práticas cruéis contra os animais.

Nas vaquejadas, rodeios e similares, os animais são vítimas de extrema crueldade, uma espécie de tortura, já que muitas vezes animais quebram as pernas e tem parte do rabo arrancada, cavalos levam esporadas na barriga e chicotadas de vaqueiros e muitos outros acabam morrendo. Isto posto, é substancial questionar se estamos diante de uma manifestação cultural ou de uma cultura de maus-tratos aos animais que deve ser abolida?

Todo e qualquer ato de crueldade é uma prática covarde, que deve ser coibida e jamais incentivada e/ou permitida. Em que pese os "eventos" mencionados na presente propositura não serem uma tradição na capital baiana, não podemos esperar que aconteçam para a partir disso propor meios de coibição. É importante ressaltar também que eventos de vaquejadas, touradas, rodeios e similares ocorrem em cidades por todo estado baiano e existe na nossa capital, a divulgação através de outdoors e outros meios de publicidade. O objetivo desta propositura, além de proibir a realização e divulgação de eventos que exponham os animais à crueldade, é conscientizar a população que maus tratos aos animais é crime já tipificado no ordenamento jurídico brasileiro (artigo 32 da Lei nº 9605/98) e os bichos como seres indefesos não podem continuar sendo tratados como se objetos fossem.

Diante do exposto, faz-se necessária uma atenção especial ao caso, portanto, de suma importância para a população e animais da nossa cidade, motivo pelo qual conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei nesta Casa Legislativa.

Salvador, 22 de fevereiro de 2019.

MARCELLE MORAES

PROJETO DE LEI Nº 57/2019

Proíbe a concessão e renovação de alvarás para instituições e afins que realizem vivissecção com quaisquer finalidades, incluindo pedagógicas, industriais, comerciais ou de pesquisa científica no Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibida a concessão e renovação de alvará de licença, localização e funcionamento para instituições e afins, que realizem vivissecção, e, ou, utilizem animais em práticas experimentais com quaisquer finalidades, incluindo pedagógicas, industriais, comerciais ou de pesquisa científica.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Salvador, 22 de fevereiro de 2019.

MARCELLE MORAES

Em um futuro próximo, nenhum animal vai precisar sofrer por conta de testes de produtos ou para aulas em universidades. Diante disso, não podemos ficar de braços cruzados aguardando a União legislar sobre o tema e assistindo esse extermínio aos animais. Assim sendo, o Município de Salvador deve ser pioneiro no Nordeste em não permitir que esse extermínio perdure por mais tempo.

Devemos ter a consciência que nossos anjos de quatro patas merecem o devido respeito, como ainda que seus direitos sejam preservados, nos termos da nossa Carta Magna e demais legislações a rigor. Fazer teste em animais, configura-se flagrantemente prática de maus-tratos aos mesmos de forma velada e "legal".

Mister informar aos meus pares que tal prática de proibição de concessão de alvarás para instituições e afins já é realidade em alguns Municípios do nosso País, a exemplo da Cidade de Santos. Imperioso informar que a não concessão de alvarás proibirá a vivissecção (estudo em animais vivos) para qualquer fim na cidade.

O texto é positivamente curto, simples e amplo. Com a aprovação desse Projeto, que é o que espero com o apoio dos meus pares, nenhuma instituição ou empresa receberá alvará de licença para permanecer na nossa Capital se praticar testes em animais para qualquer finalidade. Isso inclui universidades, laboratórios e qualquer outro estabelecimento.

As instituições já licenciadas na cidade que praticam tais atos contra os animais terão a renovação do alvará de licença negada, ou seja, serão obrigadas a cessar as práticas ou a mudar de município.

Salvador, 22 de fevereiro de 2019.

MARCELLE MORAES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº34/19

Cria a Frente Parlamentar em Defesa da Previdência Pública

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Frente Parlamentar em Defesa da Previdência Pública.

Art. 2º. Será encaminhada à Mesa Diretora desta Câmara a composição da Frente referida no art.1º que funcionará na forma regimental.

Art. 3º. As despesas para a funcionamento deste colegiado ficará às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de fevereiro de 2019

VEREADORA ALADILCE SOUZA

JUSTIFICATIVA

O açodamento para a análise de temas que envolvem direitos sociais conquistados a duras penas pela sociedade brasileira não pode ser tolerado num Estado Democrático de Direito, sob pena de causar notório retrocesso social e sem a devida legitimação de estudos técnicos e jurídicos que possam fundamentar o conteúdo da proposta de reforma à Carta Magna.

Para se opor a esta ação, diversas instituições e movimentos sociais já iniciaram diversos atos de protesto, em todo o Brasil, para conscientizar a sociedade brasileira sobre as consequências nefastas desta proposta apresentada pelo governo federal, que culminarão no desmonte da proteção previdenciária e assistencial concebida na Constituição Federal de 1988.

O movimento que defende a preservação das conquistas sociais repudia a falta de diálogo com a sociedade civil organizada, descumprindo, inclusive, preceitos constitucionais expressos que determinam a obrigatoriedade de participação das empresas e trabalhadores em qualquer assunto de natureza trabalhista e previdenciária no âmbito de órgãos colegiados do Governo Federal, tal como o Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS.

A falta de debate prévio com os principais atores sociais que serão contundentemente afetados pelas reformas previdenciária e assistencial e a ausência de elementos técnicos aptos a fundamentar mudanças tão radicais no modelo de seguridade social, bem como a intenção de resolver uma crise fiscal conjuntural que não pode ser atribuída aos aposentados e trabalhadores, tornam evidentes que a PEC 287/2016 precisa ter sua tramitação suspensa no âmbito do Congresso Nacional até que uma eventual modificação nos requisitos e fórmulas de cálculo dos benefícios previdenciários sejam democraticamente discutidos com a sociedade brasileira.

Há de se ressaltar, também, que a reforma no sistema previdenciário resultará em um inequívoco empobrecimento da população brasileira e afetará, sobretudo, aquelas pessoas que se encontram em maior situação de vulnerabilidade, tais como o trabalhador rural, os deficientes, os idosos, pessoas inválidas que não possuem capacidade laboral, segurados que trabalham em áreas insalubre e perigosas, professores do ensino médio, infantil e fundamental, trabalhadores da segurança pública expostos a riscos à sua integridade física e pessoas que se encontram em situação de extrema miserabilidade. Ademais, vale também ressaltar que a situação da mulher brasileira será

F-PL-025-03

extremamente gravosa caso a reforma previdenciária seja aprovada, pois a idade mínima de 65 anos será exigida para ambos os sexos, desconsiderando-se as desigualdades materiais que existem entre os gêneros em nosso país.

Salvador, 20 de fevereiro de 2019

VEREADORA ALADILCE SOUZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 35/19

Concede o Título de Cidadão Soteropolitano ao Senhor Antônio Jorge de Almeida Santos

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, com esteio no art. 203, inciso II do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Soteropolitano ao Senhor Antônio Jorge de Almeida Santos.

Art. 2º. A Mesa Diretora da Câmara fica autorizada, a requerimento do proponente, a marcar a Sessão Solene para entrega desta honraria, previamente agenda para este fim.

Art. 3º. As despesas para realização dessa sessão correrão às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de fevereiro de 2019.

GERALDO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Salvador

JUSTIFICATIVA

Antônio Jorge de Almeida Santos, nasceu em Santo Antônio de Jesus – BA, em 17 de março de 1948, chegou a Salvador para estudar na década de 1960, graduando-se em Engenharia Mecânica pelo Universidade Federal da Bahia – UFBA em 1970. Aliado ao curso regular de formação, o senhor Antônio foi, em 1971, diplomado no Idioma Alemão pelo *Goethe Institut* (Salvador - BA) e pelo *Goethe Institut* (Passau - Alemanha).

Iniciou sua vida na capital como professor das disciplinas Projeto e Planejamento Industrial e Controle de Produção e Qualidade - Cursos do Departamento de Engenharia Mecânica da Escola Politécnica da UFBA, entre 1971 e 1973. Em 1976, foi professor da disciplina Geometria Analítica e Cálculo Vetorial no Instituto de Matemática da UFBA.

Iniciou sua vida empresarial em 1977, como sócio fundador da Reconvel – Recôncavo Veículos Ltda., concessionária FIAT, com sede na cidade de Santo Antônio de Jesus - BA. A partir daí, descobriu sua forte vocação empresarial, encampando diversos negócios, tanto em sua cidade natal quanto nesta capital, onde contribuiu e continua a contribuir com a geração de emprego e renda.

É sócio-fundador da Indiana Veículos aqui em Salvador, além de diversos outros empreendimentos que se espalham pelo país. Suas principais áreas de atuação é setor de revenda de veículos e na área educacional, além de atuar na área de empreendimentos imobiliários.

Portanto, o empresário Antônio Jorge tem relevantes serviços prestados a nossa capital e ao país, sendo um potencial gerador de empregos e renda para a nossa população.

Por tudo exposto, apresento este Projeto de Resolução que sem dúvida pela história de vida desse empreendedor será aprovado à unanimidade nesta Casa.

Salvador, 20 de fevereiro de 2019.

GERALDO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Salvador

CURRICULUM PROFISSIONAL EM SALVADOR

Histórico Profissional em Salvador:

1. **2018** - Sócio-fundador e atual sócio-administrador da **Empreendimentos Educacionais Anchieta Ltda., (ANCHIETINHA – Bela Vista)**, Filial na cidade de Salvador - BA
2. **2018** - Fundador da **Columbia Veículos Ltda.**, concessionária Chevrolet, com sede na Cidade de Salvador-BA.
3. **2011** - Fundador e atual administrador da **Gaulesa Veículos Ltda.**, concessionária Citroën, com sede na Cidade de Salvador-BA.
4. **2010** - Administrador e Diretor Adm.-Financeiro do **Colégio São Paulo**, na cidade de Salvador- BA.
5. **2010** - Sócio-fundador da **Baviera Veículos Ltda. – Filial Paralela,** concessionária Volkswagen, com sede na Cidade de Salvador - BA.
6. **2006** - Fundador e atual administrador do **Centro Escolar Aquarius Ltda.**, Entidade Mantenedora do Colégio Anchieta **(ANCHIETINHA – Aquarius)**, com sede na cidade de Salvador - BA.
7. **2003** - Sócio-fundador e atual sócio-administrador da **Baviera Veículos Ltda.**, concessionária Volkswagen, com sede na Cidade de Salvador - BA.
8. **2003** - Sócio-fundador e atual administrador da **Indiana Veículos Ltda. – Filial Paralela**, concessionária Ford, com sede na Cidade de Salvador – BA.
9. **2000** - Concessionário do Brasil, *Member of the President's Circle Executive Partnering Program* - (Grupo Executivo Mundial de Distribuidores das marcas de veículos pertencentes à Ford Motor Company – USA, *Ford, Lincoln, Mercury, Volvo, Aston Martin, Jaguar, Mazda e Land Rover*) - para compartilhamento com a Presidência Mundial da Ford, nos estudos de estratégias e políticas gerais da Ford Mundial, entre 2000 e 2004.
10. **1998** - Delegado da Associação Nacional dos Distribuidores Ford – ABRADIF, Regional Recife – Setor I, por sete gestões, entre 1998 e 2017.
11. **1998** - Diretor do Sindicato do Comércio Varejista de Automóveis, Peças e Acessórios do Estado da Bahia – SINDCAR, atualmente denominado SINCODIV-BA, entre 1998 e 2001.
12. **1993** - Sócio-fundador e atual sócio-administrador da **Empreendimentos Educacionais Anchieta Ltda., (ANCHIETINHA - Itaigara)**, Filial na cidade de Salvador - BA.
13. **1991** - Sócio-fundador e atual administrador da **Indiana Veículos Ltda.**, concessionária Ford, com sede na Cidade de Salvador - BA.
14. **1989** - Sócio-fundador e sócio-administrador da **Construtora S.R. Ltda.**, com sede na cidade de Santo Antonio de Jesus – BA, e obras também em Salvador-BA.
15. **1986** - Professor de Matemática no curso do Ensino Médio, no Colégio Anchieta, no período de 1982 a 1986.
16. **1981** - Sócio-fundador e atual sócio-administrador da **Empreendimentos Educacionais Anchieta Ltda.**, Entidade Mantenedora do Colégio Anchieta, com sede na cidade de Salvador- BA.
17. **1981** - Professor de Matemática no curso do Ensino Médio, nos Colégios Antonio Vieira, Nossa Senhora da Vitória (Marista) e Instituto Social da Bahia (ISBA), em Salvador-BA, entre 1969 e 1981.
18. **1976** - Professor da disciplina Geometria Analítica e Cálculo Vetorial no Instituto de Matemática da UFBA, entre 1974 e 1976.
19. **1973** - Professor das disciplinas Projeto e Planejamento Industrial e Controle de Produção e Qualidade - Cursos do Departamento de Engenharia Mecânica da Escola Politécnica da UFBA, entre 1971 e 1973.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº36/ **2019**

Autoriza a entrada e permanência de animais domésticos na Câmara Municipal de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a entrada de cães e gatos na Câmara Municipal de Salvador.

Parágrafo Único – Esta resolução se destina aos membros e servidores que compõem a Câmara Municipal de Salvador.

Art. 2º. Os animais de que trata esta resolução deverão ser conduzidos por meio de coleira e guia pelo tutor ou responsável.

Art. 3º. O condutor do animal será responsável por todas as condições de higiene, alimentação e trato do animal enquanto estiver nas dependências do órgão público municipal.

Art. 4º. Caberá a mesa executiva estabelecer instruções referentes à circulação e permanência dos animais nos ambientes internos da Câmara Municipal de Salvador.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de fevereiro de 2019.

MARCELLE MORAES

JUSTIFICATIVA

A Constituição de 1988 trouxe grande avanço no que concerne à legislação ambiental, pois em seu artigo 225, tratando do meio ambiente, § 1º, VII, diz ser incumbência do Poder Público proteger a fauna e a flora, vedadas na forma de lei as práticas que coloquem em risco a sua função ecológica, que provoquem a extinção de espécie ou submetam os animais à crueldade.

Em 1998, foi promulgada a Lei Federal n.º 9.605, Lei dos Crimes Ambientais, estabelecendo sanções penais e administrativas contra as violações ao meio ambiente, revogando diversas normas anteriores, dentre as quais destacamos o artigo 64 da lei de contravenções penais, que trata dos crimes contra a fauna. Em razão dos avanços já conquistados e muitos outros que ainda necessitam acontecer, é importante que esta casa legislativa acompanhe os anseios sociais, assim como a necessidade inerente aos animais.

Diante do exposto, faz-se necessária uma atenção especial ao caso, sendo, portanto, de suma importância para a população e os animais da nossa cidade, motivo pelo qual conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei nesta Casa Legislativa.

Salvador, 22 de fevereiro de 2019.

MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 70/19

CONSIDERANDO que segundo o último Plano Municipal de Políticas Públicas de Cidadania e Direitos LGBT de Salvador, lançado em (2016) o reconhecimento da discriminação contra as pessoas LGBTs, levou a Anistia Internacional a considerar tal comportamento como Violação dos Direitos Humanos. Sendo que o Brasil é um país citado em documentos internacionais como um dos países que mais comete violência contra LGBT no mundo;

CONSIDERANDO que o Grupo Gay da Bahia (GGB) apresentou dados dos últimos 10 anos, onde o Brasil teve um aumento de 125% nos registros de mortes de pessoas LGBTs. Apenas em 2018, foram 420 mortes, número que só fica atrás de 2017, quando o número de casos chegou a 445, o recorde do país;

CONSIDERANDO que, em 2018, das 420 mortes, 76% foram homicídios, enquanto 24% se referem a registros de suicídio. Os números, de acordo com o GGB, colocam o Brasil mais uma vez no topo do ranking dos países quando o assunto é crimes contra as minorias sexuais e de gênero;

CONSIDERANDO que, de acordo com o Coordenador do Departamento de Ciências Humanas e Educação da UFSCAR, de 20 a 30% dos jovens em situação de rua no mundo são LGBTs. Essa é uma taxa superior à de LGBTs na sociedade;

CONSIDERANDO que uma pesquisa realizada pelo Instituto Data Popular apontou que 37% dos brasileiros ouvidos não aceitariam ter um filho ou filha homossexual. O que pode explicar porque pessoas LGBTs, principalmente os pobres e negros, estão mais suscetíveis a perder o próprio teto. "Uma família LGBTfobica torna insustentável a relação e, direta ou indiretamente, vai expulsar essas pessoas. Além disso, tem a evasão escolar e a baixa empregabilidade, ambas pautadas pela LGBTfobia e a transfobia. Eles são economicamente punidos, trata-se de um processo de expulsão desses jovens de uma vida digna";

CONSIDERANDO que um estudo divulgado em abril de 2016 pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) da Prefeitura Municipal de São Paulo mostra que um LGBT em situação de rua ou em abrigos é ainda mais propenso a sofrer violências do que pessoas heterossexuais. Assim, esse estudo justifica a necessidade de se construir abrigo que atenda as especificidades desta população, visto que está mais vulnerável as violências nos abrigos juntamente com pessoas que possam reproduzir a LGBTfobia;

CONSIDERANDO que, de acordo ,com dados levantados pela ANTRA, 90% da população trans e travesti utilizam a prostituição como fonte de renda, e possibilidade de subsistência, devido a baixa escolaridade provocada pelo processo de exclusão escolar, gerando uma maior dificuldade de inserção no mercado formal de trabalho e deficiência na qualificação profissional causada pela exclusão social. Devido a exclusão familiar, estima-se que 13 anos de idade seja a média em que pessoas trans e travestis, sobretudo as mulheres trans, são expulsas de casa pelos pais (ANTRA);

CONSIDERANDO que a violência a qual estão sujeitas a população LBTQI+, é apresentada como naturalizada no imaginário social da sociedade, concebidas e generalizadas sobre o preconceito e discriminação no universo desta parcela da população. Sendo que a violência contra este público acontece nos mais variados espaços, conforme os dados apresentados até agora. E tem-se a rua o espaço onde a violência ocorre com mais constância, espaço este destinado as pessoas invisíveis socialmente, todavia, observa-se também a violência institucional, incluindo família, escola, serviços de saúde e outros, como um espaço de ameaça para os LGBTs no geral;

CONSDIDERANDO que o princípio da dignidade da pessoa humana e os direitos da personalidade garantem o direito à integridade física e moral, à privacidade e ao próprio corpo. Exige-se, deste modo, ação estatal para que esta população possa de fato usufruir desses direitos garantidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Constituição Federal;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, a criação de Casa Abrigo para população LGBTQI+ em situação de vulnerabilidade. Dispondo que essa casa funcionará como abrigo e centro cultural, devendo ter atendimento psicossocial e equipe multidisciplinar que inclua pessoas LGBTQI+.

Salvador, 21 de fevereiro de 2019.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL

MOÇÃO Nº 17/19.....Repúdio a série de estupro e tortura sofridos por Eva Luana da Silva cometidos por seu Padrasto Tiago Oliveira Alves de 37 anos.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora MARCELLE MORAES

ATA

9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS MUNIZ
2º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEX MINE, ALFREDO MANGUEIRA, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CEZAR LEITE, DANIEL RIOS, DEMÉTRIO OLIVEIRA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, KIKI BISPO, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCOS MENDES, MARTA RODRIGUES, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, RICARDO ALMEIDA, SÉRGIO NOGUEIRA, SÍLVIO HUMBERTO e VADO MALASSOMBRADO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projetos de Lei n.s 56 e 57/19 da vereadora Marcelle Moraes; Projetos de Indicação n.s 68/19 do vereador Marcos Mendes, 69/19 do vereador Hélio Ferreira e 70/19 do vereador Marcos Mendes; Projetos de Resolução n.s 34/19 da vereadora Aladilce Souza, 35/19 do vereador Geraldo Júnior e 36/19 da vereadora Marcelle Moraes; Requerimento de Utilidade Pública n. 16/19 do vereador Teo Senna; e Moção n. 17/19 da vereadora Marcelle Moraes. Terminada a leitura do Expediente, no **Pinga-Fogo**, a vereadora Marta Rodrigues saudou o vereador Joceval Rodrigues pela audiência pública sobre o quadrimestre financeiro, realizada nesta manhã pela Comissão de Finanças e Orçamento, com a presença do secretário da Fazenda. Contou que fez questionamentos respeitosos e sublinhou a importância da abordagem dos edis, explicando que ela complementava o que era apresentado pelo secretário. Contou ainda que que debateram temas como saúde e IPTU, e que o secretário negou ter havido aumento desse tributo em 2018, o que ela refutou, afirmando que houve redução de desconto. Em seguida, foi cumprido um minuto de silêncio pelo falecimento do ex-vereador Renato Ventura, havendo o senhor presidente determinado que Moção de pesar, em nome de toda a Casa, fosse enviada à sua família. O vereador Odiosvaldo Vigas elogiou o perfil e a história do ex-vereador Renato Ventura, destacando sua atuação social. Contou ter lido artigo sobre a Reforma da Previdência da autoria do relator da Reforma anterior, deputado federal Artur Maia, no qual a atual Reforma se mostrava ainda mais preocupante. Criticou as mudanças e critérios previstos e pediu posicionamento da Ordem doa Advogados do Brasil (OAB). Lembrou que ele e seu partido já haviam se posicionando contra a Reforma anterior e afirmou que não cabia açodamento sobre algo que envolvia a vida das pessoas. O vereador Carlos Muniz declarou-se ofendido com notícia que, posteriormente, entendeu ser falsa, declarando confiar que o senhor presidente não deixaria ofenderem a independência da CMS em nome de se "apaziguar" uma situação. Explicou que se tratava de secretário que teria ofendido o senhor presidente e, por extensão, toda a CMS, e opinou que o secretário deveria ser demitido. Defendeu que, enquanto não houvesse, a respeito disso, uma resposta positiva do Executivo, a Casa não aprovasse matérias oriundas desse Poder. O senhor presidente lembrou que o secretário em questão seria ouvido na Casa e garantiu que não aceitaria ofensa à CM ou a qualquer dos seus membros. O vereador Edvaldo Brito se associou ao pesar pelo falecimento do ex-vereador Renato Ventura, contando sobre o convívio que ambos tiveram no passado e pedindo que seus pêsames fossem enviados à família dele. Comentou a respeito da exposição sobre as finanças municipais realizada pela manhã, explicando que o alto endividamento pode levar a uma condução desastrosa, como ele pôde ver quando era vice-prefeito. Endossou a fala do vereador Sílvio Humberto de que recursos oriundos de empréstimos não eram recursos próprios, e seriam pagos pelo povo rem algum momento. Esclareceu que o secretário convocado o era em nome da casa, através de três Comissões, não sendo fruto da ação de algum bloco partidário. O vereador Sílvio Humberto também comentou sobre a audiência relativa ao quadrimestre, expondo sua sensação de insegurança com o que via e indagando quando seria rompido o círculo da pobreza na Cidade. Afirmou que o Plano-Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) foi uma oportunidade perdida de se reorientar economicamente a Cidade e defendeu políticas públicas sobre o racismo, sem as quais, considerou que não haveria resultados efetivos. Reputou ineficiente o modelo de gestão no qual apenas a Secretaria da Fa-

zenda atua sobre as finanças. Em seguida, havendo Acordo para tanto, foi aberta a **Ordem do Dia**, na qual foram inicialmente discutidos, votados e aprovados, até a Redação Final, os Projetos de Resolução n.s 16/19, 20/19, 21/19, 22/19, 23/19, 31/19, 33/19 e 35. Foram ainda discutidas, votadas e aprovadas as Moções n.s 6/19, 7/19, 8/19, 9/19, 11/19, 12/19, 14/19, 15/19 e 16/19, e os Requerimentos n.s 184/18, 185/18, 186/18, 187/18, 188/18, 189/18, 190/18, 191/18, 192/18, 193/18, 194/18, 195/18, 196/18, 197/18, 198/18, 199/18, 200/18, 201/18, 202/18, 203/18, 204/18, 205/18, 206/18, 17/19, 18/19, 19/19, 20/19, 21/19, 22/19, 23/19, 24/19, 25/19, 26/19, 27/19, 29/19, 31/19, 32/19, 40/19, 42/19, 43/19, 44/19, 45/19, 46/19, 47/19,48/19, 49/19, 50/19, 51/19, 52/19, 53/19, 54/19, 55/19, 56/19, 57/19, 58/19, 59/19, 60/19, 61/19, 62/19, 64/19, 65/19, 69/19, 70/19, 72/19, 73/19, 74/19, 75/19, 76/19, 77/19, 78/19, 79/19, 80/19, 83/19, 86/19, 87/19 e 89/19. Encerradas as votações, o senhor presidente informou o lançamento no dia seguinte, às 16h, da campanha *Meu corpo não é a sua fantasia*, de combate à violência contra a mulher no Carnaval, realizada pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. Em seguida, retomando e encerrando o **Pinga-Fogo**, o vereador Moisés Rocha se associou quanto à morte do ex-vereador Renato Ventura, contando ter sido contemporâneo de seu filho e enviando seu pesar à família. Apresentou a campanha da Oposição sobre o Carnaval, a qual era de combate ao racismo, Machismo e LGBTfobia. Mencionou o vereador Odiosvaldo Vigas, apontando a importante discussão por ele trazida, sobre a Reforma da Previdência, para a qual pediu a atenção de todos. Comentou sobre a atual condição dos trabalhadores e suas dificuldades de emprego, indagado como ficariam se a Reforma se confirmasse, e exortou a Oposição a fazer o seu papel, destacando o caso de capitão que fora aposentando como louco. Criticou o Presidente Jair Bolsonaro por cumprimentar membro do Governo dos Estados Unidos associado a ações escusas nas intervenções daquele país no Iraque. O senhor presidente parabenizou o vereador Henrique Carballal pela exitosa atuação sobre as Mensagens do prefeito. Nas **Representações Partidárias**, o vereador Luiz Calos Suíca elogiou o vereador Moisés Rocha e outros edis que haviam passado pelos movimentos sociais, lamentando que nem sempre eles conseguissem convencer outros a respeito de causas importantes. Endossou que fizessem algo sobre a Reforma da Previdência, rebatendo fala do presidente da Câmara Federal sobre o trabalhador poder atuar por 80 anos, a respeito da qual, lembrou os trabalhadores de limpeza que percorrem até 20 km num dia. Lembrou movimentos contra a corrupção que precederam o atual Governo Federal, apontando o silêncio frente à corrupção evidenciada neste Governo. Exortou os edis a se levantarem contra a reforma da Previdência. O vereador Cezar Leite comentou sobre a apresentação sobre o quadrimestre, elogiando o secretário Paulo Souto, cuja capacidade afirmou inexistir no Governo do Estado, o qual criticou. Disse que o secretário provou haver capacidade de endividamento e de pagamento, que lhe permitia contrair mais empréstimo. Contou sobre Projeto seu para parcelamento tributário para mais pobres e discordou da redução do desconto para o IPTU, bem como da taxa de publicidade em lojas dentro de *shoppings centers*. Criticou os que defendiam o presidente da Venezuela Nicolás Maduro. Considerou importante a discussão previdenciária e pediu que ela não fosse pautada por ideologia, mas sim, pela matemática. Defendeu o corte de privilégios de alguns, como os da classe política. O vereador Sílvio Humberto defendeu a discussão sobre a Previdência com base numa CPI que apontava os privilegiados e criticou a penalização das mulheres na Reforma, bem como o *superavit* primário que beneficiava bancos. Contestou os modelos do Chile e da Grécia e refutou o vereador Cezar Leite, afirmando que a discussão era, sim, sobre, números. Pela ordem, o vereador Cezar Leite concordou que se tratava de números e apontou o caso de empresas falidas. O vereador Marcos Mendes comentou sobre a campanha, para o Carnaval, contra a exploração laboral de crianças. Disse ao vereador Cezar Leite que a Reforma da Previdência não atingia Forças Armadas, Judiciário e outros segmentos públicos. Citando professora, disse que a Previdência não deveria ser superavitária, embora tivesse *superavit*. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para a próxima segunda-feira, à hora regimental. REGISTROS: registros do vereador Demétrio Oliveira.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 518/2019 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE: Nomear** ADRIANO MOTTA GALLO, cadastro: 17.978, para o cargo em comissão de Diretor Financeiro, Classe **CC-80**, a partir de 25 de fevereiro de 2019. Salvador, 26 de fevereiro de 2019.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
IREUDA SILVA	20/02/2019	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
LUIZ CARLOS DE SOUZA	18/02/2019	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO/CMS N°.	12/2018
PROCESSO:	1854/2018 Data: 05/11/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Concorrência Pública n° 02/2017
CONTRATADA:	MACACO GORDO PUBLICIDADE E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF:	13.994.239/0001-76
PARECER JURÍDICO:	87/2019
OBJETO:	PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato n.º 12/2018, cuja vigência iniciou-se aos 01/03/2018, tendo por objeto a prestação de serviços especializados na criação, produção, edição, geração e veiculação em TV Aberta Padrão HD, de programas da TV CÂMARA.
VALOR TOTAL:	R$ 4.441.291,56 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROJETO/ ATIVIDADE:	01.031.0017.237900
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39. 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia 01 de março de 2019.
BASE LEGAL:	Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	27 de fevereiro de 2019
ASSINAM:	Geraldo A. Ferreira Júnior – Contratante Igor R. Bastos Amorim - Contratada Marenilda Santos -Testemunha Vinícius Carneiro - Testemunha

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO/CMS N°.	13/2018
PROCESSO:	1855/2018 Data: 05/11/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Concorrência Pública n° 02/2017
CONTRATADA:	BAUNCE CENTRAL DE ÁUDIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ/MF:	07.194.985/0001-82
PARECER JURÍDICO:	86/2019
OBJETO:	PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato n.º 13/2018, cuja vigência iniciou-se ao 01/03/2018, tendo por objeto a prestação de serviços especializados na criação, produção, edição, geração e veiculação em Rádio Web, de programas da RÁDIO CÂMARA.
VALOR TOTAL:	R$ 1.774.035,48 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROJETO/ ATIVIDADE:	01.031.0017.249600
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39. 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia 1º de março de 2019.
BASE LEGAL:	Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	27 de fevereiro de 2019
ASSINAM:	Geraldo A. Ferreira Júnior – Contratante Everton R. Silva Filho - Contratada Marenilda Santos -Testemunha Vinícius Carneiro - Testemunha

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO/CMS N°.	14/2018
PROCESSO:	1856/2018 Data: 05/11/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Concorrência Pública n° 02/2017
CONTRATADA:	TRIUNIT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ/MF:	10.798.768/0001-06
PARECER JURÍDICO:	81/2019
OBJETO:	O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato n.º 14/2018, cuja vigência iniciou-se aos 01/03/2018, tendo por objeto a criação e produção de soluções integradas em tecnologia, para concepção, desenvolvimento, implantação, manutenção, hospedagem e treinamento do PORTAL CÂMARA na Internet, contemplando a disponibilização de informações institucionais e serviços, link para a TV e RÁDIO CÂMARA, bem como desenvolvimento de APLICATIVO para dispositivos móveis a fim de interligar as plataformas (Portal, Rádio e TV) com disponibilização dos conteúdos produzidos em streaming; contemplando a hospedagem do website e fornecimento de equipamento tipo servidor.
VALOR TOTAL:	R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROJETO/ ATIVIDADE:	01.031.0018.248900
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39. 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia 01 de março de 2019.
BASE LEGAL:	Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	26 de fevereiro de 2019
ASSINAM:	Geraldo A. Ferreira Júnior – Contratante Alexander Caldas Carvalho - Contratada Marenilda Santos -Testemunha Vinícius Carneiro - Testemunha

*** Republicado por haver saído sem a menção à Dotação Orçamentária.**

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE PARCEIRIA

TERMO DE PARCEIRIA N°.	02/2016
PROCESSO:	356/2019 Data: 21/02/2019
PARCEIRO:	COLÉGIO SÃO PAULO – ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO LTDA
CNPJ:	14.399.836/0001-15
PARECER JURÍDICO:	88/2019
OBJETO:	O presente termo aditivo tem por objeto o ajuste de nova política de benefícios do grupo educacional, constantes na CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO PARCEIRO, tendo em vista a mudança de benefícios oferecidos pela instituição para o respectivo ano letivo de 2019 (de março a novembro).
VALOR:	Sem ônus para Câmara Municipal de Salvador.
DATA DA ASSINATURA:	26 de fevereiro de 2019
ASSINAM:	Geraldo Alves Ferreira Júnior– CMS Antônio Jorge de A. Santos - Parceiro Vinícius Carneiro - Testemunha Marenilda Santos- Testemunha

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE PARCEIRIA

TERMO DE PARCEIRIA N°.	03/2016
PROCESSO:	355/2019 Data: 21/02/2019
PARCEIRO:	CENTRO ESCOLAR AQUARIUS LTDA
CNPJ:	08.517.894/0001-01
PARECER JURÍDICO:	89/2019
OBJETO:	O presente termo aditivo tem por objeto o ajuste de nova política de benefícios do grupo educacional, constantes na CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO PARCEIRO, tendo em vista a mudança de benefícios oferecidos pela instituição para o respectivo ano letivo de 2019 (de março a novembro).
VALOR:	Sem ônus para Câmara Municipal de Salvador.
DATA DA ASSINATURA:	26 de fevereiro de 2019
ASSINAM:	Geraldo Alves Ferreira Júnior– CMS Antônio Jorge de A. Santos - Parceiro Vinícius Carneiro - Testemunha Marenilda Santos- Testemunha

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO/CMS N°.	29/2015
PROCESSO:	2391/2018 Data: 28/12/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico n° 22/2015
CONTRATADA:	NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF:	34.065.417/0001-54
PARECER JURÍDICO:	32/2019
OBJETO:	ACRÉSCIMO quantitativo do objeto do Contrato n.º 29/2015, cuja vigência iniciou-se aos 17/08/2015, tendo por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada.
VALOR DO ACRÉSCIMO:	R$ 144.423,26 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROJETO/ ATIVIDADE:	01.031.0018.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.37. 0.1.00
VIGÊNCIA:	A partir do próximo de 01 de fevereiro de 2019.
BASE LEGAL:	Lei Federal n.º 8.666/93, Art. 65, § 1º.
DATA DA ASSINATURA:	01 de fevereiro de 2019
ASSINAM:	Geraldo A. Ferreira Júnior – Contratante Djalma J. Farias Junior - Contratada Marenilda Santos -Testemunha Vinícius Carneiro - Testemunha

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador www.facebook.com/camaradesalvador

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO/CMS N°.	24/2015
PROCESSO:	2390/2018 Data: 28/12/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico n° 14/2015
CONTRATADA:	MULTIPLICAR SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ/MF:	04.241.959/0001-70
PARECER JURÍDICO:	32-A/2019
OBJETO:	ACRÉSCIMO quantitativo do objeto do Contrato n.° 24/2015, cuja vigência iniciou-se aos 21/09/2015, tendo por objeto a prestação de serviços de Locação mensal e eventual de veículos automotores, sem motorista, com manutenção e seguro, para atender as necessidades da CMS.
VALOR DO ACRÉSCIMO:	R$ 24.467,15 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quinze centavos). * Contrato com valor estimado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROJETO/ ATIVIDADE:	01.031.0018.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39. 0.1.00
VIGÊNCIA:	A partir do próximo de 05 de fevereiro de 2019.
BASE LEGAL:	Lei Federal n.º 8.666/93, Art. 65, § 1º.
DATA DA ASSINATURA:	05 de fevereiro de 2019
ASSINAM:	Geraldo A. Ferreira Júnior – Contratante Antonio P. de Macedo - Contratada Marenilda Santos -Testemunha Vinícius Carneiro - Testemunha

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO

CONTRATO CMS N°.	29/2015
PROCESSO:	142/2019
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:	Pregão Eletrônico n°. 22/2015
CONTRATADA:	NAUTILLUS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ/MF:	34.065.417/0001-54
PARECER JURÍDICO:	80/2019
OBJETO:	Consiste em atualizar o nome empresarial e endereço da empresa contratada, conforme última 19ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
BASE LEGAL:	Com base nas informações exaradas do Processo/CMS nº 142/2019.
DATA DA ASSINATURA:	27 de fevereiro de 2019
ASSINAM:	Geraldo A. Ferreira Júnior – Contratante Djalma José Farias Júnior - Contratada Vinícius Carneiro -Testemunha Marenilda Santos - Testemunha



PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR

FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Quarta-feira, 27 de Fevereiro de 2019

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	# PARTIU SALVADOR - PARQUE SÃO BARTOLOMEU	O programa #PartiuSalvador vai até o Parque São Bartolomeu para mostrar mais sobre o lugar.
12:23	PÍLULAS DA HISTÓRIA - SOLAR FERRÃO	A repórter Isabela Garrido conta a história do Solar Ferrão.
12:30	POLÍTICA NA MESA - CARLOS ZACARIAS	O programa ''Política na Mesa'' recebe o professor, Carlos Zacarias, para analisar a eleição do presidente Jair Bolsonaro.
13:30	PÍLULAS DA HISTÓRIA - MONUMENTO MÁRIO CRAVO	A repórter Liana Cardoso conta a história do Monumento de Mário Cravo.
13:33	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - MODA SUSTENTÁVEL	A repórter Ticiane Bicelli vai até um brechó para mostrar mais sobre moda sustentável.
13:56	PLUGADO - NATÁLIA PIMENTA	A cantora Natália Pimenta conta suas inspirações e canta a música ''Shape of you''.
14:00	ADIVINHA ONDE É? - MUSEU DA MÚSICA BRASILEIRA	No programa "Adivinha Onde é?" a repórter Pâmela Lucciola e o músico Russo Passapusso mostram onde está localizado o Museu da música Brasileira e toda sua história.
14:23	PÍLULAS DA HISTÓRIA - LARGO DO CAMPO GRANDE	A repórter Liana Cardoso conta a história do Largo do Campo Grande.
14:30	# PARTIU SALVADOR - MUSEU DA ENERGIA	O programa #PartiuSalvador vai até o Museu da Energia para mostrar um pouco do local.
15:00	PÍLULAS DA HISTÓRIA - PALÁCIO RIO BRANCO	A repórter Isabela Garrido conta a história do Palácio Rio Branco.
15:03	FAZENDO ARTE - MOSAICO	O programa ''Fazendo Arte'' conversa com artistas plásticos que trabalham fazendo mosaico para saber mais sobre essa arte.
15:26	PLUGADO - PABLO NOLLASKO	O programa ''Plugado'' recebe o cantor Pablo Nollasko, que canta a música ''Bate Lata''.
15:30	ROLEZINHO - TUZÉ DE ABREU	O cantor e compositor Tuzé de Abreu conversa com James Martins e fala sobre a região do Farol da Barra.
15:37	PANORAMA SALVADOR - ISAAC EDINGTON	O programa ''Panorama Salvador'' recebe Isaac Edington para um conversa sobre o crescimento das festas e do número de turistas na cidade de Salvador, durante todo o ano.
16:00	PLUGADO - GÉSSICA LIMA	O programa ''Plugado'' recebe a cantora Géssica Lima, que canta "Baby", uma composição de Caetano Veloso.
16:03	OCUPADOS - SHAPPER	A repórter Ticiane Bicelli conversa com Mauricio Abubakir, que explica a profissão de um Shaper.
16:26	PÍLULAS DA HISTÓRIA - PRAÇA TEREZA BATISTA	A repórter Isabela Garrido conta a história do Largo Tereza Batista.
16:30	ENTRE ELAS - MULHER E PRÓPRIO CORPO	O programa ''Entre Elas'' debate o assunto "Mulher e o Próprio Corpo" e toda a cobrança que as mulheres têm com elas mesmas.
17:30	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - XAVIER MARQUES	O programa ''Minha Rua Tem História'' conta a história da rua e de quem foi Xavier Marques.
17:33	QUEM FAZ O QUÊ - POLÍCIA MILITAR	No programa ''Quem faz o quê'', os repórteres André Luis e Rogério Aquino conversam com o profissional da Polícia Militar para saber mais sobre a profissão.
18:00	PLUGADO - ZABAH BUSH	O programa ''Plugado'' recebe Zabah Bush, que toca a canção ''Olhos'', com composição de Daniel Pontual.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**